



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO N° 076/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, com fundamento no §1º, do Art. 15, da Lei Orgânica e inciso II, §3º, do Art. 130, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, **REQUER ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que INFORME OS MOTIVOS PELA NÃO CONCESSÃO DA "GRATIFICAÇÃO DO ARMAMENTO INSTITUCIONAL" AOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS,** esclarecendo os critérios adotados pela administração municipal para a concessão da gratificação em questão e, principalmente, e justificar os eventuais entraves ou dificuldades que estão impedindo que os guardas civis municipais habilitados recebam respectivo benefício. **Caso haja razões orçamentárias ou administrativas para essa situação, peço que essas informações sejam devidamente esclarecidas e comprovadas mediante documentos.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade institucional a realização de um acompanhamento rigoroso e minucioso das atividades empreendidas pelo Poder Executivo. O objetivo central é assegurar a efetiva execução das ações propostas, bem como avaliar a clareza e integridade com que tais ações são conduzidas em termos de transparência e conformidade com as normas legais vigentes.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Além disso, o requerimento visa aprofundar a compreensão das razões e motivações que nortearam as decisões tomadas pela Administração Pública Municipal. Busca-se, assim, obter uma visão abrangente das justificativas que embasam tais medidas, a fim de assegurar a consonância com os princípios de boa governança e interesse público.

Nesse contexto, a atuação resultante desse requerimento refletirá um comprometimento institucional com a fiscalização eficaz e responsável das atividades executivas. Isso contribuirá para fortalecer os pilares da transparência, integridade e legalidade nas operações do Poder Executivo, garantindo, dessa forma, uma gestão pública mais eficiente e confiável para a comunidade que é servida pela Administração Municipal.

No exercício das atribuições parlamentares que me foram conferidas pela população de Rio das Ostras, venho, por meio deste requerimento, solicitar informações fundamentais a respeito da **NÃO CONCESSÃO DA "GRATIFICAÇÃO DO ARMAMENTO INSTITUCIONAL" AOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS.**

Entendo que a valorização dos profissionais que integram a Guarda Civil Municipal é de suma importância para o fortalecimento das estruturas de segurança pública e para a garantia de um ambiente seguro para todos os cidadãos. Nesse sentido, a gratificação de implementação do armamento institucional não apenas reconhece a dedicação e o comprometimento desses servidores, mas também incentiva a busca constante pela capacitação e pelo aprimoramento das habilidades necessárias ao exercício de suas funções.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



No entanto, recebi relatos de guardas civis municipais que, apesar de devidamente habilitados e qualificados para o porte de armamento institucional, não estão recebendo a gratificação prevista. Essa situação levanta questionamentos legítimos por parte desses profissionais e da comunidade em geral, e é por isso que solicito informações detalhadas a respeito dos motivos que levaram à não concessão dessa gratificação.

Assim, se faz necessário conhecer os critérios adotados pela administração municipal para a concessão da gratificação em questão e, principalmente, entender os eventuais entraves ou dificuldades que estão impedindo que os guardas civis municipais habilitados recebam esse benefício.

A transparência e a comunicação eficaz entre os poderes constituídos são fundamentais para o correto funcionamento de nossa cidade. Agradeço antecipadamente pelo pronto atendimento a este requerimento e pela disponibilidade em esclarecer as dúvidas que têm surgido a respeito deste assunto.

Aguardo prontamente o atendimento deste requerimento, na certeza de que a transparência e a colaboração entre os poderes são fundamentais para o bom funcionamento da gestão pública e para o benefício de nossa população.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação do presente requerimento.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Rio das Ostras, RJ, 15 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador